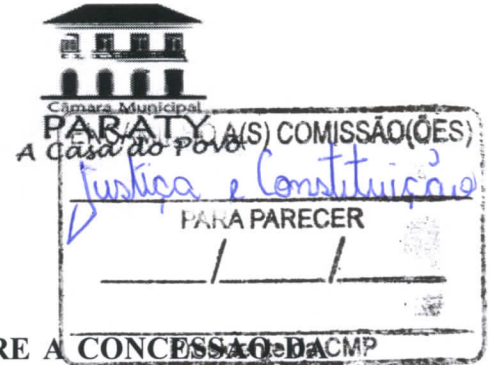




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Projeto de Resolução nº 007/2019

DISPÕE SOBRE A ~~CONCESSÃO DA~~ COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL AO SENHOR JOSÉ SÉRGIO BARROS DA SILVA

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica concedida a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Sr. **JOSÉ SÉRGIO BARROS DA SILVA**.

Artigo 2º - A presente Comenda é concedida ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao Município de Paraty, ocupando o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura, atuando sempre com a máxima dedicação em prol do nosso Município, sendo peça fundamental na concessão do Título de Patrimônio Cultural e Natural Mundial pela UNESCO.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Valceni da Silva Teixeira
Vereador Autor

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Consultado pelo Ilustre Vereador **VALCENI DA SILVA TEIXEIRA**, sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL**, a ser proposta pelo Vereador a essa Casa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que, no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei a Comenda com grande satisfação. Em anexo envio meu histórico.



JOSÉ SÉRGIO BARROS DA SILVA

RECEBIDO EM

21/11/19

